



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.617**

**De 07 de janeiro de 2016**

**Autógrafo nº 252/15 – Projeto de Lei nº 259/15**

**Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre alterações na Lei nº 6.251/05 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 18 de dezembro de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam extintos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Araraquara os seguintes cargos públicos de provimento em comissão, constantes do Anexo II da Lei nº 6.251/05: Auxiliar de Gabinete, Assessor de Operações de Crédito, Assessor de Projetos, Motorista de Gabinete, Assessor de Participação Popular, Assessor Especial, Assessor de Cerimonial, Mestre de Cerimônia, Assessor de Relações Internacionais, Assessor de Planejamento, Assessor de Gabinete e Assessor de Auditoria de Saúde.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 057.958/2014 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sábado, 09/janeiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.856.

1432 29/01/2016 002106 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA